



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 20.351/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 12.172/2010.

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 29 de janeiro de 2020, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor, Licença Especial conforme prevê artigo em epígrafe, por motivo de aposentadoria.

ILVES QUADRA DE MORAES CAMARGO – Mat. 15621 e 15622

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2020.

Publique-se


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Ciente